



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CARIACICA

CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 10 de janeiro de 2024.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 9115/ 2024.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/09.

Resolve:

Art 1º - RETIFICAR a Portaria IPC/DTP/PM Nº 5520/2022, que concede a(o) servidor(a) **JOYCE DIAS DE SOUZA**, matrícula 118914, **Licença para tratamento de sua saúde, prevista no Art. 33 da CL Nº 028/09**, por período de 1 (um) dia(s);

Art. 2º - Onde se lê: "Licença para tratamento de sua saúde, prevista no Art. 33 da LC Nº 029/09";

Art. 3º - Leia-se: "Licença por acidente em serviço ou doença profissional, Art. 5 incisos I,II,III, e Art. 6 § 1º e 2º da IN 04/2018, Art. 145, Art. 146 §1 inciso I,II e III, §2, Art. 147 § único, Art. 148 e Art. 149 da LC 29/2010, conforme estabelecido no Art. 33 da LC Nº 028/09.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr. 15.164